



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5341/2021
EDITAL Nº 3134/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Oitava, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO - A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela **CONTRATANTE**, através do Sr Evaldo Gomes, portador do CPF nº 693.577.300-87, e RG sob nº 9055078365, residente e domiciliado na Rua Modesto Ferreira, nº 432. Vila Sul, cidade de Caçapava do Sul que atuará como Fiscal, sendo que o Sr. Lasier Teixeira Garcia, portador de CPF nº 649.679.640-72 e RG sob nº 2054705476, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 372, cidade de Caçapava do Sul atuará como Gestor do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de novembro de 2023.

Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal